

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:

12023/07/03000215

Número / Ano	000215/2023
Data / Horário	03/07/2023 - 14:44:07
Ementa	Concede Título de Cidadã Macabuense a Senhora Maria Alzinéa Zaniboni Machado.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	23
Emitido por	CarlosDantas





C.M.C.M Processo Rubrica!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 23/2023

AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

TÍTULO CONCEDE DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. MARIA ALZINÉA ZANIBONI MACHADO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora Maria Alzinéa Zaniboni Machado, natural de Cordeiro/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 54 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Auxiliar de Enfermagem no Hospital Municipal Ana Moreira e Professora no Colégio Estadual Maria Lobo Viana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de julho 2023.

Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaucho) Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Maria Alzinéa Zaniboni Machado, filha de Antonio Lopes Machado e Alzira Zaniboni Beti Machado. Nascida em Cordeiro/RJ, no dia 12/09/1949. Formou-se como Auxiliar de Enfermagem na Clínica São Lucas e como Professora no Curso Normal do Cológio Estadual Tobias Tostes Machado.

Casada, mãe de dois filhos, uma filha biológica e o outro filho do coração, ambos o orgulho de sua vida.

Em 1º de março de 1971, começou a trabalhar no Hospital Municipal Ana Moreira, onde ficou por 26 anos Foi peça fundamental, assim, em centenas de partos e recuperações, laborando ao lado de nomes como Dr. Euclides, Dr. José de Castro e Dr. Leopoldo.

Trabalhou, ainda, no Colégio Estadual Maria Lobo Viana, como professora de Artes e Matemática, entre 1972 e 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM Secretaria Processo nº Rubrica.

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS OFÍCIO GP Nº 271/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/08/2023.

Segue arquivo via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Pre	feitura Municipal de Conc. de Macabu
	de Conc de Macabu
1	PROTOCOLO GERAL
N	12.336 23
E	m: 08,00
A	00 (X 1 1)
1 ~	18:
	And the state of t

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2023

Autoria: Tayguara Bueno De Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. MARIA ALZINÉA ZANIBONI MACHADO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora Maria Alzinéa Zaniboni Machado, natural de Cordeiro/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 54 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Auxiliar de Enfermagem no Hospital Municipal Ana Moreira e Professora no Colégio Estadual Maria Lobo Viana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2023 Autoria: Lucas Madureira Pereira

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2023 Autoria: Tayguara Bueno De Souza Tavares (Gaúcho)

FELIPE NOBRE MENDONÇA.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. EDUARDO CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. MARIA ALZINÉA ZANIBONI MACHADO.

promulgo a seguinte:

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Eduardo Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora Maria Alzinéa Felipe Nobre Mendonça, natural do Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de Conceição de Conceição de Conceição de ção de Macabu/RJ há 04 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade Macabu/RJ há 54 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como como Gerente de Setor Público do Banco do Brasil e organizador da Banda Auxiliar de Enfermagem no Hospital Municipal Ana Moreira e Professora Marcial do Clube de Desbravadores Fibra, vinculada a Igreja Adventista do no Colégio Estadual Maria Lobo Viana. Sétimo Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2023 Autoria: Nathália Braga

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MÁRCIA DELGA- CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. LORENA NEGREI-DO ALVES FERREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2023 Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

ROS DE SOUZA.

eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Márcia Delgado Alves Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como Técnica de Enfermagem na área da Ginecologia em Conceição de Macabu/ RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Lorena Negreiros de Souza, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como proprietária do Centro Cultural Infantil, estabelecimento de ensino que gera dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024